

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025FMS/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-032FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025/ADM

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, Estado do Pará, tendo como interveniente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, através do **Decreto nº 010/2025**, traz para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade: **CHAMADA PUBLICA**, com o objeto: “**CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**”, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento desse Chamamento.

Os procedimentos e o julgamento desta chamada serão conduzidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC, por meio de seu Agente e Comissão devidamente designados, nomeados pela Portaria nº. 017/2025, de 01 de janeiro de 2025 e alterações, que realizarão os atos pertinentes à realização do certame na modalidade Chamada Publica, na forma ELETRÔNICA.

A Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, Estado do Pará, através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório na modalidade Chamada publica nº 003/2025FMS, Inexigibilidade Nº 6/2025-032FMS, Processo Administrativo Nº 151/2025/ADM, conforme o que se segue:

I. TEXTO INCORRETO:

Data de início das propostas: 24/06/2025	Hora de início das propostas: 09:00
Data final das propostas: 24/06/2026	Hora final de propostas: 09:00
Abertura do certame:24/06/2025	Hora de início:09:00

II. TEXTO CORRETO ALTERADO:

Data de início das propostas: 24/06/2025	Hora de início das propostas: 09:00
Data final das propostas: 24/06/2026	Hora final de propostas: 09:00
Abertura do certame:22/07/2025	Hora de início:09:00

--	--

2. FUNDAÇÃO LEGAL:

Art. 55. § 1º da Lei 14.133/21:

Art. 55. § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

TUCUMÃ - PA, 4 de Julho de 2025.

2025/2028

Débora de Souza Martins
Agente de contratação
Decreto nº 017/2025.